DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Conselhos Municipais 2
Conselho Municipal de Educação - CME 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis
CNPJ 44.855.443/0001-30
Avenida Coronel João Gomes Martins, 525
Telefone: (18) 3275-9500
Site: www.martinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis
CNPJ 46.426.573/0001-82
Rua José Maria Sanches, 539, Centro
Telefone: (18) 3275-1412
Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Educação - CME

Conselho Municipal de Educação - COMED
Avenida Coronel João Gomes Martins Nº 222-Centro: (18) 3275-9500
Ramal – 9545-
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Oficio Especial/2022

Assunto: PARECER FAVORÁVEL Nº 02/2022:

INTERESSADO: Departamento Municipal de Educação.

ASSUNTO: Em resposta ao Memorando Nº 7.335/2022/ do dia 24/08/2022 do Departamento Municipal de Educação, enviado ao Conselho Municipal de Educação.
EMITE PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2022 À:
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância Adolescência e Juventude de Martinópolis (APMIAJM).

O CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO (,COMED) no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2196 de 07 de Dezembro de 1999, apresenta; PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2022 À:
Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e a Infância Adolescência e Juventude de Martinópolis (APMIAJM).
2022- CNPJ Nº 46.433.462/0001-01, SITUADA A Rua Domingos Daré,Nº162- Vila Alegrete, Martinopolis.
Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Martinópolis, 24 de Agosto de 2022

Marilda Aparecida Guilherme
Presidente do COMED

Ilmo. Senhor
Marcelo Alexandre da Silva
Diretor Departamento de Educação
Martinópolis SP

Conselho Municipal de Educação - COMED
Avenida Coronel João Gomes Martins Nº 222-Centro: (18) 3275-9500
Ramal – 9545-
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Oficio Especial/2022

Assunto: PARECER FAVORÁVEL Nº 02/2022:

INTERESSADO: Departamento Municipal de Educação.

ASSUNTO: Em resposta ao Memorando Nº 7.417 /2022/ do dia 26/08/2022 do Departamento Municipal de Educação, enviado ao Conselho Municipal de Educação.
EMITE PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2022 À:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis (APAE). Para compra de equipamento no valor de 20, 000

O CONSELHO MUNICPAL DE EDUCAÇÃO (,COMED) no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal Nº 2196 de 07 de Dezembro de 1999, apresenta; PARECER FAVORAVEL PARA O PLANO DE TRABALHO 2022 À:
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Martinópolis (APAE) para o ano de 2022- CNPJ Nº48. 797.930/0001-44, situada à Rua José Maria Sanches Nº159-Centro-Martinópolis
Sem mais reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Martinópolis, 26 de Agosto de 2022

Marilda Aparecida Guilherme
Presidente do COMED

Ilmo. Senhor
Marcelo Alexandre da Silva
Diretor Departamento de Educação
Martinópolis SP

Conselho Municipal de Educação - COMED
Avenida Coronel João Gomes Martins Nº 222-Centro: (18) 3275-9500
Ramal – 9545-
CEP 19.500-000 – Martinópolis – Estado de São Paulo
casadosconselhos@martinopolis.sp.gov.br

Oficio Especial /2022

Assunto:

APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES E AS NORMAS PARA A POLITICA DE ATENDIMENTO A DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS EM 2022.

Ilustríssimo senhor,

Informo a vossa Senhoria que mediante análise da documentação recebida através do Memorando Nº 7.433/2022, de 26 de Agosto de 2022 e análise dos demais documentos exigidos por lei, os membros do Conselho Municipal de Educação de Martinópolis emitiram **PARECER FAVORAVEL A APROVAÇÃO DAS DIRETRIZES E AS NORMAS PARA A POLITICA DE ATENDIMENTO A DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO MUNICIPIO DE MARTINOPOLIS , considerando a legalidade** da LEI FEDERAL Nº13.005 de 25 de junho de 2014 e LEI MUNICIPAL Nº 2902 de 23 de junho de 2015 e solicitam através deste, que vossa senhoria, encaminhe ao Executivo a solicitação do **DECRETO MUNICIPAL DAS DIRETRIZES E NORMAS E POLITICA DE ATENDIMENTO PARA O ATENDIMENTO A DEMANDA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-CEI.**.
Sem mais para o momento reitero meus protestos de estima e elevada consideração.

Martinópolis, 26 de Agosto de 2022.

Marilda Aparecida Guilherme
Presidente do COMED

Ilmo. Senhor
Marcelo Alexandre da Silva
Diretor do DEMED